	Autodeclaração - Edital 2023 - Anexo B
suas atividades de forma isenta, no melhor interesse da Fundação. Também	ndo os interesses pessoais do colaborador conflitam ou possam conflitar com o desempenho de há conflito de interesses quando as atividades particulares dos colaboradores são incompatíveis e responsabilidades perante a Fundação.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	de Prevenção à Corrupção e Fraude, apresento as seguintes situações que podem representar Conflitos de Interesse:
Declaro que não exercerei a Advocacia, a qualquer títu	lo, durante o exercício de Ouvidor Geral;
peculato, improbidade administrativa, corrupção, lavag	mente, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, gem de dinheiro, trabalho escravo, por violação a direitos humanos, crime contra a al, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a
	ser Pessoa Politicamente Exposta (PPE) conforme o cadastro da Controladoria tico e não possuir qualquer vínculo com a Administração Pública, direta ou
Declaro não ter qualquer vínculo com as empresas (BH	P Biliton, Samarco e Vale)
Declaro não possuir vínculo de parentesco até o terceiro grau cor	n funcionários da Fundação Renova, Samarco, Vale e BHP Billiton.
Declaro não se enquadrar nas vedações do art.1º da Le	ei Complementar 64/1990;
Declaro a veracidade das informações prestadas no ato	o da inscrição do projeto seletivo de Ouvidor Geral 2023.
grupo político. Um funcionário público refere-se a um diretor, conselheiro ou funcionário de	ade governamental, assim como qualquer candidato a cargo político, representante ou funcionário de partido político ou · uma instituição não governamental cujos funcionários sejam tratados, por causa de seu status ou outra razão, como o que inclui representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas nacional, estadual e municipal, no Brasil e no exterior.
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	dos, conforme instruções em cada opção: a declaração, a existência de novos vínculos ou relações que possam surgir ao longo do período re os ciclos de declarações de vínculos.
Reconheço à luz da política de gestão de consequências, que a omissão de v	ínculos, ou relações que potencialmente possam gerar um conflito de interesse será considerada falta grave.
Atenciosamente,	
Nome completo:	

Obs.: Se forem identificadas situações de conflitos que infrinjam o Código de Conduta, o gestor imediato do declarante será informado para que realize adequações de forma a mitigar o conflito existente. Se forem identificadas situações que não configurem infração, mas que apresentem a possibilidade de representar um conflito, o declarante será acionado para dar ciência ao seu gestor.

Número: Assinatura:

Data:

Código:	FM-CPL-002
Nº da revisão:	0
Elaborador:	Marlos Correa da Costa Gomes
Aprovador:	Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília
Data da aprovação:	28/04/2017
Periodicidade da revisão:	Anual
Abrangência:	Corporativa
Classificação:	Público

Declaração de Vínculos que possam gerar conflitos de interesse - Ciclo 2016



O Código de Conduta da Fundação define que há Conflitos de Interesse quando os interesses pessoais do colaborador conflitam ou possam conflitar com o desempenho de suas atividades de forma isenta, no melhor interesse da Fundação. Também há conflito de interesses quando as atividades particulares dos colaboradores são incompatíveis com suas obrigações e responsabilidades perante a Fundação.

Em cumprimento com o e	estabelecido no Código	o de Conduta e na P	olítica de Prevenção à Corrupção	o e Fraude, apresento as seguintes
	etários, presto serviço m, preencher colunas <i>i</i>		· ·	te, direta ou indiretamente, contratadas
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			s atividades que desenvolvem (objeto io de empresa de seleção de pessoal e sou
	•		vínculo com entidades com as qu her colunas A, C e D do quadro al	uais a Fundação realize parcerias, baixo);
Um de meus familiar	es* atua nas empresa	s ou entidades citad	as nas opções 1, 2 e 3 acima (se s	im, preencher colunas B, C, D e E do
Um de meus familiar	es é funcionário públic	co** (se sim, preenc	her colunas B, C e E do quadro al	paixo);
Não possuo qualque	r vínculo/relação dent	re as opções listadas	s acima	
* Familiar: relação entre cônjug	ies, companheiros, irmãos,	pais, filhos ou enteados	, avós, netos, genros, noras, tios, sobrini	hos, cunhados e sogros.
representante ou funcionário de governamental cujos funcionán ou de outro país, o que inclui re	e partido político ou grupo ios sejam tratados, por cau epresentantes dos poderes	político. Um funcionário isa de seu status ou outr Executivo, Leqislativo e .	o público refere-se a um diretor, conselh	
Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D	Coluna E
Tipo de vínculo (sócio,	Tipo de relação	Nome	Tipo de relação que a	Nome do familiar e função na
				e novos vínculos ou relações que possam
Reconheço à luz da polític	a de gestão de conseq	Juências, que a omis	são de vínculos, ou relações que	potencialmente possam gerar um conflito
Atenciosamente,				
Nome completo:				
Número:				
Assinatura:				

Obs.: Se forem identificadas situações de conflitos que infrinjam o Código de Conduta, o gestor imediato do declarante será informado para que realize adequações de forma a mitigar o conflito existente. Se forem identificadas situações que não configurem infração, mas que apresentem a possibilidade de representar um conflito, o declarante será acionado para dar ciência ao seu gestor.